



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 3176/2013

**SÚMULA:** Nomeia Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;  
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;  
Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica Nomeada a partir do dia 17 de abril do corrente ano, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Habitacional e Sócio Comunitário a Sr<sup>a</sup> **Sandra de Almeida Santil**, portadora do Rg nº 5.050.608-8 e CPF nº 723.648.909-34.

**Artigo 2º** - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL  
NOVOCHADLO, em 16 de Abril de 2013.

Vereador CLAUDIR DIAS

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Legião</u>
Oficial	<u>Uma</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº <u>2369</u>	Página <u>2</u>
Data	<u> / / 20</u>
Visto	_____